



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.956 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 109 da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder aos servidores municipais, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Prorr.	A contar de:
4907	Tadilena Bitencourt da Silva	Atendente de Creche	06		01/12/25
7402	Jenifer Peters Rezer	Monitor de Apoio a Criança	14		02/12/25
8143	Maria Zulmira Monteiro Machado	Técnico de Enfermagem	12		12/01/26
8327	Pierre Sbicigo Saldanha	Motorista	05		13/01/26
8020	Roberta Pereira Albigo	Monitor de Abrigo	20		31/01/26
8500	Gabriel Brum da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07		30/01/26
4949	Cláudia Bitencourt Goulart	Agente Administrativo	10		05/01/26
4949	Cláudia Bitencourt Goulart	Agente Administrativo	10	X	15/01/26
4949	Cláudia Bitencourt Goulart	Agente Administrativo	10	X	26/01/26
8143	Maria Zulmira Monteiro Machado	Técnico de Enfermagem	05		05/01/26
8143	Maria Zulmira Monteiro Machado	Técnico de Enfermagem	12	X	12/01/26
8193	Fabrizio de Oliveira Martelli	Motorista	30		02/02/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 19/02/2026.